ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
CNPJ: 08.221.145/0001-24
E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com SITE: www.saojoaodosabugi.rn.leg.br
Rua José Maria, 57 – Centro - CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291

Processo CMSJS/RN Nº 015/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
CONTRATO nº 003/2019
ADITIVO I

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, E DO OUTRO A EMPRESA EDIVALSON TEIXEIRA DE ARAUJO ME.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.221.145/0001-24, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. **MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS**, brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 026.237.474-90, portador da Cédula de Identidade nº 1492520, expedida pela SSP/RN, e, de outro lado, a empresa **EDIVALSON TEIXEIRA DE ARAUJO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.377.607/0001-28, com sede à Rua Tenente Antônio de Medeiros, 153, Anexo A – Centro, São João do Sabugi/RN, CEP: 59.310-000, neste ato representada por Edivalson Teixeira de Araújo, portador de Cédula de Identidade nº 001.345.293 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 937.330.034-20, resolvem celebrar o presente termo aditivo, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e as cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2019, firmado entre as partes em 09 de abril de 2019, nos termos do **Processo CMSJS/RN nº 0015/2019 - Pregão Presencial nº 003/2019,** por mais 10 (Dez) meses, com base no art. 57, inc. II da lei 8.666/93 e na cláusula 13ª do contrato 003/2019.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
CNPJ: 08.221.145/0001-24
E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com SITE: www.saojoaodosabugi.rn.leg.br
Rua José Maria, 57 – Centro - CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291

CLÁUSULA 2ª - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições estipuladas e não expressamente alteradas por força deste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São João do Sabugi/RN, 07 de fevereiro de 2020.

Marcílio de Medeiros Dantas **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN** MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS Contratante	Edivalson Teixeira de Araujo **EDIVALSON TEIXEIRA DE ARAUJO ME** Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª: Vanessa de Assis Campos CPF: 077.930.104-85	2ª: Roseane Araújo de Medeiros CPF: 095.864.434-93

DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

FECAMRN

DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2019

I TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo referente ao contrato 003/2019, firmado em 09 de abril de 2019, com a empresa EDIVALSON TEXEIRA DE ARAÚJO ME; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato até dia 10 de dezembro de 2020; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei N° 8.666/93; Processo nº 015/2019 - Pregão Presencial 003/2019; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Função programática : 01.01.031.0020.0002.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, e no seguinte Elemento de Despesa: 33.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 10010; Valor: 26.000,00 (Vinte e seis mil reais); SIGNATÁRIOS: Pelo contratante, Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, CNPJ n° 08.221.145/0001-24 e pelo CONTRATADO: EDIVALSON TEXEIRA DE ARAÚJO ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 22.377.607/0001-28.

São João do Sabugi/ RN, 07 de fevereiro de 2020.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Alcides Lucena Neto
Código Identificador: 62177176

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/02/2020.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

SIAI – ANEXO 13

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI PROCESSO DE DESPESA: 0015/2019	NÚMERO DO RECIBO: **91947**

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Número do Contrato:	003/2019
Número do Recibo do Anexo 38:	207035
Período de Vigência do Contrato:	09/04/2019 à 31/12/2019
Data da Assinatura:	09/04/2019
Data da Publicação:	12/04/2019
Prazo Máximo para a Liquidação:	365 dia(s)
Prazo Valor do Contrato (R$):	R$ 26000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O(S) ADITIVO(S) DO CONTRATO:

Termo Aditivo:	001/2020
Fundamento Legal:	Lei 8.666/93, art. 57, II
Valor (R$):	26000,00
Objetivo:	Tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2019, firmado entre as partes em 09 de abril de 2019, por mais 10 (Dez) meses.
Período de Vigência:	07/02/2020 à 07/12/2020
Data de Assinatura:	07/02/2020
Data de Publicação:	10/02/2020
Justificativa:	Tal contratação se faz necessária a medida que a Câmara Municipal necessita de um transporte para o desenvolvimento das suas competências fora do município, tais como participação de treinamentos, reuniões na FECAM e Órgãos diversos, etc.

INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:

Nome:	EDIVALSON TEIXEIRA DE ARAÚJO ME
CPF/CNPJ:	22.377.607/0001-28

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:

Nome do Arquivo Anexado:	contrato do veículo.pdf
Código Validador do Arquivo:	8EBBBC507357513CEAA57E8528E471E0

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Data e hora de envio:	29/04/2019 16:10:00

Remessa enviada por: MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS (026.237.474-90)

JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:

Justifica-se tal contratação devido às necessidades às necessidades encontradas pela Câmara Municipal e Gabinete do Presidente em atender as demandas de transporte no desenvolvimento das atividades institucionais em relação aos assuntos de interesse da Câmara em outras localidades fora da sede do mesmo.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo: 91947
Data e hora da criação deste Documento: 12/02/2020 11:53:54